



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº.052, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL; AUTORIZA, AINDA, A PROMOÇÃO DE LOTEAMENTO SOCIAL EM ÁREA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art.1º. O Município de Santana da Vargem/MG fica autorizado a promover a construção de moradias populares do Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do Programa definidos pelo Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, atuando como Agente de Fomento e Gestor Operacional. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Parágrafo único. O Poder Executivo, se necessário, baixará normas complementares a melhor adequação desta lei complementar. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.2º. Programa referido no artigo anterior terá como beneficiárias famílias que se enquadrarem nas condições definidas na presente lei, no regulamento estabelecido pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.3º. Para instituição do Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal, no Município de Santana da Vargem/MG, ficam destinadas para fins de alienação por unidades que se fará por meio de doação às famílias beneficiárias, os seguintes lotes devidamente registrados no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas: **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

I – 01 (um) lote terreno nº.01, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 146,07 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Egídio Pedro da Silva com a Rua Projetada 7 olha para o lote 01 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,30 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 84°42'09”, de frente confronta com a confluência da Rua Egídio Pedro da Silva com a Rua Projetada 7, daí segue numa extensão de 5,70 m de frente confronta com Rua Projeta 7, daí segue numa extensão de 9,61 m do lado direito confronta com Rua Egídio Pedro da Silva, daí segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



numa extensão de 14,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 1042 m ao fundo confronta com Lote 26, registrado sob a matrícula 37.726, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11.034,00 (onze mil e trinta e quatro reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

II – 01 (um) lote terreno nº.02, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 145,77 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 7 olha para o lote 02 inicia-se a descrição numa extensão de 9,53 m de frente confronta com a Rua Projetada 7, daí segue numa extensão de 14,97 m do lado direito confronta com Lote 01, daí segue numa extensão de 7,72 m do lado esquerdo confronta com o lote 03, daí segue numa extensão de 8,00 m do lado esquerdo confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 9,50 m ao fundo confronta com Lote 26, registrado sob a matrícula 37.727, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11.011,00 (onze mil e onze reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

III - 01 (um) lote terreno nº.03, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 168,93 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 7 com a Rua Projetada 2 olha para o lote 03 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 8,22 m, raio de 5,00 m, com ângulo central de 94°11'30", de frente confronta da Rua Projetada 7 com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 3,95 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 15,23 m do lado direito confronta com a Rua Projetada 7, daí segue numa extensão de 20,59 m do lado esquerdo confronta com o lote 04, daí segue numa extensão de 7,72 m ao fundo confronta com Lote 02, registrado sob a matrícula 37.728, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.761,00 (doze mil e setecentos e sessenta e um reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

IV - 01 (um) lote terreno nº.04, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 164,88 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 04 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,59 m do lado direito confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 20,63 m do lado esquerdo confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com o Lote 02, registrado sob a matrícula 37.729, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.455,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

V - 01 (um) lote terreno nº.05, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 165,21 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 05 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,63 m do lado direito confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 20,67 m do lado esquerdo confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com o Lote 26, registrado sob a matrícula 37.730, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.480,00 (doze mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



quatrocentos e oitenta reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

VI - 01 (um) lote terreno nº.06, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 165,53 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 06 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,67 m do lado direito confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 20,71 m do lado esquerdo confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 25, registrado sob a matrícula 37.731, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.504,00 (doze mil e quinhentos e quatro reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

VII - 01 (um) lote terreno nº.07, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 165,86 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 07 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,71 m do lado direito confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 20,75 m do lado esquerdo confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 24, registrado sob a matrícula 37.732, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.529,00 (doze mil e quinhentos e vinte e nove reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

VIII - 01 (um) lote terreno nº.08, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 166,19 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 08 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,75 m do lado direito confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 20,79 m do lado esquerdo confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 23, registrado sob a matrícula 37.733, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

IX - 01 (um) lote terreno nº.09, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 166,51 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 09 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,79 m do lado direito confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 20,83 m do lado esquerdo confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 22, registrado sob a matrícula 37.734, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.578,00 (doze mil e quinhentos e setenta e oito reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

X - 01 (um) lote terreno nº.10, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 166,84 metros quadrados, e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 10 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,83 m do lado direito confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 20,88 m do lado esquerdo confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 21, registrado sob a matrícula 37.735, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.603,00 (doze mil e seiscentos três reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XI - 01 (um) lote terreno nº.11, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 167,16 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 11 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,88 m do lado direito confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 20,92 m do lado esquerdo confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 20, registrado sob a matrícula 37.736, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.627,00 (doze mil e seiscentos e vinte e sete reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XII - 01 (um) lote terreno nº.12, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 167,49 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 12 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,92 m do lado direito confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de 20,96 m do lado esquerdo confronta com Lote 13, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 19, registrado sob a matrícula 37.737, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.652,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XIII - 01 (um) lote terreno nº.13, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 167,82 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 13 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,96 m do lado direito confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de 21,00 m do lado esquerdo confronta com Lote 14, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 18, registrado sob a matrícula 37.738, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.677,00 (doze mil e seiscentos e setenta e sete reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XIV - 01 (um) lote terreno nº.14, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 168,14 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 14 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 21,00 m do lado direito confronta com Lote 13, daí segue numa extensão de 21,04 m do lado esquerdo confronta com Lote 15, daí segue numa extensão de 8,00 m e ao fundo confronta com o Lote 17, registrado sob a matrícula 37.739, no CRI da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.701,00 (doze mil e setecentos e um reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XV - 01 (um) lote terreno nº.15, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 161,97 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 15 inicia-se a descrição numa extensão de 2,89 m de frente confronta com a Rua Projetada 2, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,85 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 90°00'00", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 2 com a Rua Projetada 6, daí segue numa extensão de 21,04 m do lado direito confronta com Lote 14, daí segue numa extensão de 16,08 m do lado esquerdo confronta com Rua Projetada 6, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com o Lote 16, registrado sob a matrícula 37.740, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.235,00 (doze mil e duzentos e trinta e cinco reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XVI - 01 (um) lote terreno nº.16, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 164,47 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 6 com a Rua Egidio Pedro da Silva olha para o lote 16 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,95 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 91°06'21", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 6 com a Rua Pedro Egidio da Silva, daí segue numa extensão de 3,01 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 16,08 m do lado direito confronta com Rua Projetada 6, daí segue numa extensão de 21,06 m do lado esquerdo confronta com Lote 17, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 15, registrado sob a matrícula 37.741, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.424,00 (doze mil e quatrocentos e vinte quatro reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XVII - 01 (um) lote terreno nº.17, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 168,03 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 17 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 21,06 m do lado direito confronta com Lote 16, daí segue numa extensão de 20,95 m do lado esquerdo confronta com Lote 18, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 14, registrado sob a matrícula 37.742, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.693,00 (doze mil e seiscentos e noventa e três reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XVIII - 01 (um) lote terreno nº.18, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 167,12 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 18 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,95 m do lado direito confronta com Lote 17, daí segue numa extensão de 20,83 m do lado esquerdo confronta com Lote 19, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 13, registrado sob a matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



37.743, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XIX - 01 (um) lote terreno nº.19, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 166,21 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 19 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,83 m do lado direito confronta com Lote 18, daí segue numa extensão de 20,72 m do lado esquerdo confronta com Lote 20, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 12, registrado sob a matrícula 37.744, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.555,50 (doze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XX - 01 (um) lote terreno nº.20, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 165,30 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 20 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,72 m do lado direito confronta com Lote 19, daí segue numa extensão de 20,61 m do lado esquerdo confronta com Lote 21, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 11, registrado sob a matrícula 37.745, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$12.486,80 (doze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXI - 01 (um) lote terreno nº.21, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 164,39 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 21 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,61 m do lado direito confronta com Lote 20, daí segue numa extensão de 20,49 m do lado esquerdo confronta com Lote 22, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 10, registrado sob a matrícula 37.746, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.418,00 (doze mil e quatrocentos e dezoito reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXII - 01 (um) lote terreno nº.22, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,48 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 22 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,49 m do lado direito confronta com Lote 21, daí segue numa extensão de 20,38 m do lado esquerdo confronta com Lote 23, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 09, registrado sob a matrícula 37.747, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.349,00 (doze mil e trezentos e quarenta e nove reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



XXIII - 01 (um) lote terreno nº.23, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 162,58 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 23 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,38 m do lado direito confronta com Lote 22, daí segue numa extensão de 20,27 m do lado esquerdo confronta com Lote 24, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 08, registrado sob a matrícula 37.748, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.281,00 (doze mil e duzentos e oitenta e um reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXIV - 01 (um) lote terreno nº.24, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 161,67 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 24 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,27 m do lado direito confronta com Lote 23, daí segue numa extensão de 20,15 m do lado esquerdo confronta com Lote 25, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 07, registrado sob a matrícula 37.749, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.212,60 (doze mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXV - 01 (um) lote terreno nº.25, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 160,76 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 25 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,15 m do lado direito confronta com Lote 24, daí segue numa extensão de 20,04 m do lado esquerdo confronta com Lote 26, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 06, registrado sob a matrícula 37.750, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.143,80 (doze mil e cento e quarenta e três reais e oitenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXVI - 01 (um) lote terreno nº.26, da Quadra A, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 159,85 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Pedro Egidio da Silva olha para o lote 26 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Egidio Pedro da Silva, daí segue numa extensão de 20,04 m do lado direito confronta com Lote 25, daí segue numa extensão de 10,42 m do lado esquerdo confronta com Lote 01, daí segue numa extensão de 9,50 m do lado esquerdo confronta com o Lote 02, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 05, registrado sob a matrícula 37.751, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXVII - 01 (um) lote terreno nº.01, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 143,34 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 com a Rua Projetada 5 olha para o lote 01 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de $88^{\circ}42'34''$, de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 1 com a Rua Projetada 5, daí segue numa extensão de 2,46 m de frente confronta com a Rua Projetada 5, daí segue numa extensão de 14,89 m do lado direito confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 19,86 m do lado esquerdo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 7,63 m ao fundo confronta com Lote 28, registrado sob a matrícula 37.753, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 10.827,90 (dez mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXVIII - 01 (um) lote terreno nº.02, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 147,21 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 5 olha para o lote 02 inicia-se a descrição numa extensão de 7,40 m de frente confronta com Rua Projetada 5, daí segue numa extensão de 19,86 m do lado direito confronta com Lote 01, daí segue numa extensão de 19,93 m do lado esquerdo confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 7,40 m ao fundo confronta com Lote 28, registrado sob a matrícula 37.754, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXIX - 01 (um) lote terreno nº.03, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 147,77 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 5 olha para o lote 03 inicia-se a descrição numa extensão de 7,40 m de frente confronta com Rua Projetada 5, daí segue numa extensão de 19,93 m do lado direito confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 20,01 m do lado esquerdo confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 0,15 m ao fundo confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 7,25 m ao fundo confronta com o Lote 28 registrado sob a matrícula 37.755, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11.162,55 (onze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXX - 01 (um) lote terreno nº.04, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 148,33 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 5 olha para o lote 04 inicia-se a descrição numa extensão de 7,40 m de frente confronta com Rua Projetada 5, daí segue numa extensão de 20,01 m do lado direito confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 20,08 m do lado esquerdo confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 7,40 m ao fundo confronta com o Lote 07 registrado sob a matrícula 37.756, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11.204,85 (onze mil e duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXI - 01 (um) lote terreno nº.05, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 148,89 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 5 olha para o lote 05 inicia-se a descrição numa extensão de 7,40 m de frente confronta com Rua Projetada 5, daí segue numa extensão de 20,08 m do lado direito confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 20,16 m do lado esquerdo confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 7,40 m ao fundo confronta com o Lote 07 registrado sob a matrícula 37.757, no CRI da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11.247,15 (onze mil e duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXII - 01 (um) lote terreno nº.06, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 142,38 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 5 olha para o lote 06 inicia-se a descrição numa extensão de 2,23 m de frente confronta com Rua Projetada 5, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,85 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 90°00'00", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 5 com a Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 20,16 m do lado direito confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 15,23 m do lado esquerdo confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 7,40 m ao fundo confronta com Lote 07, registrado sob a matrícula 37.758, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 10.755,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXIII - 01 (um) lote terreno nº.07, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 179,15 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 07 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 0,15 m do lado direito confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 7,40 m do lado direito confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 7,40 m do lado direito confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 7,40 m do lado direito confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 22,43 m do lado esquerdo confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 28, registrado sob a matrícula 37.759, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.353,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e três reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXIV - 01 (um) lote terreno nº.08, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 179,80 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 08 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 22,43 m do lado direito confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 22,52 m do lado esquerdo confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 27, registrado sob a matrícula 37.760, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.582,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e dois reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXV - 01 (um) lote terreno nº.09, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 180,45 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 09 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 22,52 m do lado direito confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 22,60 m do lado esquerdo confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 26, registrado sob a matrícula 37.761, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.631,00 (treze mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



seiscentos e trinta e um reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXVI - 01 (um) lote terreno nº.10, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 181,11 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 10 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 22,60 m do lado direito confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 22,68 m do lado esquerdo confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 25, registrado sob a matrícula 37.762, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.681,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e um reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXVII - 01 (um) lote terreno nº.11, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 181,76 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 11 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 22,68 m do lado direito confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 22,76 m do lado esquerdo confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 24, registrado sob a matrícula 37.763, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.730,15 (treze mil e setecentos e trinta reais e quinze centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXVIII - 01 (um) lote terreno nº.12, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 182,42 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 12 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 22,76 m do lado direito confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de 22,84 m do lado esquerdo confronta com Lote 13, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 23, registrado sob a matrícula 37.764, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XXXIX - 01 (um) lote terreno nº.13, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 183,07 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 13 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 22,84 m do lado direito confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de 22,92 m do lado esquerdo confronta com Lote 14, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 22, registrado sob a matrícula 37.765, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.829,00 (treze mil e oitocentos e vinte e nove reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XL - 01 (um) lote terreno nº.14, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 183,72 metros quadrados, e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 14 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 22,92 m do lado direito confronta com Lote 13, daí segue numa extensão de 23,01 m do lado esquerdo confronta com Lote 15, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 21, registrado sob a matrícula 37.766, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.878,00 (treze mil e oitocentos e setenta e oito reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLI - 01 (um) lote terreno nº.15, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 184,38 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 15 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 23,01 m do lado direito confronta com Lote 14, daí segue numa extensão de 23,09 m do lado esquerdo confronta com Lote 16, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 20, registrado sob a matrícula 37.767, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.928,00 (treze mil e novecentos e vinte e oito reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLII - 01 (um) lote terreno nº.16, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 185,03 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 16 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue numa extensão de 23,09 m do lado direito confronta com Lote 15, daí segue numa extensão de 23,17 m do lado esquerdo confronta com Lote 17, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 19, registrado sob a matrícula 37.768, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.977,00 (treze mil e novecentos e setenta e sete reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLIII - 01 (um) lote terreno nº.17, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 177,56 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 2 olha para o lote 17 inicia-se a descrição numa extensão de 2,76 m de frente confronta com Rua Projetada 2, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,85 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 90°00'00", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 2 com a Rua Projetada 3, daí segue numa extensão de 23,17 m do lado direito confronta com Lote 16, daí segue numa extensão de 18,25 m do lado esquerdo confronta com Rua Projetada 3, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 18, registrado sob a matrícula 37.769, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.412,90 (treze mil e quatrocentos e doze reais e noventa centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLIV - 01 (um) lote terreno nº.18, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 183,62 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 3 com a Rua Projetada 1 olha para o lote 18 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,97 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 91°17'26", de frente confronta com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



confluência da Rua Projetada 3 com a Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 18,25 m do lado direito confronta Rua Projetada 3, daí segue numa extensão de 23,26 m do lado esquerdo confronta com Lote 19, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 17, registrado sob a matrícula 37.770, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.870,65 (treze mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLV - 01 (um) lote terreno nº.19, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 185,70 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 19 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 23,26 m do lado direito confronta com Lote 18, daí segue numa extensão de 23,16 m lado esquerdo confronta com Lote 20, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 16, registrado sob a matrícula 37.771, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 14.028,00 (quatorze mil e vinte e oito reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLVI - 01 (um) lote terreno nº.20, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 184,91 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 20 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 23,16 m do lado direito confronta com Lote 19, daí segue numa extensão de 23,07 m lado esquerdo confronta com Lote 21, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 15, registrado sob a matrícula 37.772, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.968,00 (treze mil e novecentos e sessenta e oito reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLVII - 01 (um) lote terreno nº.21, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 184,13 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 21 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 23,07 m do lado direito confronta com Lote 20, daí segue numa extensão de 22,97 m lado esquerdo confronta com Lote 22, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 14, registrado sob a matrícula 37.773, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.909,00 (treze mil e novecentos e nove reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

XLVIII - 01 (um) lote terreno nº.22, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 183,34 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 22 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 22,97 m do lado direito confronta com Lote 21, daí segue numa extensão de 22,87 m lado esquerdo confronta com Lote 23, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 13, registrado sob a matrícula 37.774, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.849,50 (treze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



XLIX - 01 (um) lote terreno nº.23, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 182,55 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 23 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 22,87 m do lado direito confronta com Lote 22, daí segue numa extensão de 22,77 m lado esquerdo confronta com Lote 24, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 12, registrado sob a matrícula 37.775, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

L - 01 (um) lote terreno nº.24, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 181,76 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 24 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 22,77 m do lado direito confronta com Lote 23, daí segue numa extensão de 22,67 m lado esquerdo confronta com Lote 25, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 11, registrado sob a matrícula 37.776, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.730,15 (treze mil e setecentos e trinta reais e quinze centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LI - 01 (um) lote terreno nº.25, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 180,98 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 25 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 22,67 m do lado direito confronta com Lote 24, daí segue numa extensão de 22,57 m lado esquerdo confronta com Lote 26, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 10, registrado sob a matrícula 37.777, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.671,00 (treze mil e seiscentos e setenta e um reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LII - 01 (um) lote terreno nº.26, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 180,19 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 26 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 22,57 m do lado direito confronta com Lote 25, daí segue numa extensão de 22,47 m lado esquerdo confronta com Lote 27, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 09, registrado sob a matrícula 37.778, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.611,55 (treze mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LIII - 01 (um) lote terreno nº.27, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 179,40 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 27 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



segue numa extensão de 22,47 m do lado direito confronta com Lote 26, daí segue numa extensão de 22,38 m lado esquerdo confronta com Lote 28, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 08, registrado sob a matrícula 37.779, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.551,90 (treze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LIV - 01 (um) lote terreno nº.28, da Quadra C, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,61 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 28 inicia-se a descrição numa extensão de 8,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 22,38 m do lado direito confronta com Lote 27, daí segue numa extensão de 15,03 m lado esquerdo confronta com Lote 01, daí segue numa extensão de 7,40 m do lado esquerdo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 14,65 m do lado esquerdo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 8,00 m ao fundo confronta com Lote 07, registrado sob a matrícula 37.780, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.492,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LV - 01 (um) lote terreno nº.02, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 175,76 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 3 com a Rua Projetada 1 olha para o lote 02 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 6,33 m, raio de 5,00 m, com ângulo central de curva de 72°28'55", de frente confronta com confluência da Rua Projetada 3 com a Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 5,25 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 17,31 m do lado direito confronta com a Rua Projetada 3, daí segue numa extensão de 20,97 m lado esquerdo confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.783, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.276,90 (treze mil e duzentos e setenta e reais e noventa centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LVI - 01 (um) lote terreno nº.03, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 03 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.784, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LVII - 01 (um) lote terreno nº.04, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 04 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.785, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LVIII - 01 (um) lote terreno nº.05, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 05 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.786, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LIX - 01 (um) lote terreno nº.06, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 06 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.787, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LX - 01 (um) lote terreno nº.07, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 07 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.788, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXI - 01 (um) lote terreno nº.08, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 08 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.789, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



LXII - 01 (um) lote terreno nº.09, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 09 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.790, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXIII - 01 (um) lote terreno nº.10, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 10 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.791, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXIV - 01 (um) lote terreno nº.11, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 11 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.792, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,52 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXV - 01 (um) lote terreno nº.12, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 168,45 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 12 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 16,80 m do lado esquerdo confronta com Lote 13, daí segue numa extensão de 7,36 m aos fundos confronta com Aloisio Vilela Reis e Outros, daí segue numa extensão de 3,98 m aos fundos confronta com Lote 01, daí segue numa extensão de 29,97 a direita confronta com Lote 11, registrado sob a matrícula 37.793, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.774,70 (doze mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXVI - 01 (um) lote terreno nº.13, da Quadra E, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 143,76 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 13 inicia-se a descrição numa extensão de 12,96 m de frente confronta com Rua Projetada 1,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



daí segue em curva com desenvolvimento de 6,59 m, raio de 5,00 m, com ângulo central de curva de 75°29'01", do lado esquerdo confronta com Avenida Projetada, daí segue numa extensão de 16,80 m do lado direito confronta com Lote 12; daí segue numa extensão de 18,98 m ao fundo confronta com Aloisio Vilela Reis e Outros, registrado sob a matrícula 37.794, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 10.859,60 (dez mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXVII - 01 (um) lote terreno nº.01, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 156,39 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem olha para o lote 01 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 8,04 m, radio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 92°08'04", de frente confronta com a confluência do Aloisio Vilela Reis e Outros com a Rua Alfredo Pereira Gomes, daí segue numa extensão de 5,18 de frente confronta com a Rua Alfredo Pereira Gomes, daí segue numa extensão de 10,61 m do lado direito confronta com Aloisio Vilela Reis e Outros, daí segue numa extensão de 15,82 m do lado esquerdo confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 10,17 m ao fundo confronta com Lote 13, registrado sob a matrícula 37.803, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11,813,70 (onze mil e oitocentos e treze reais e setenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXVIII - 01 (um) lote terreno nº.02, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,09 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Alfredo Pereira Gomes olha para o lote 02 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Alfredo Pereira Gomes, daí segue numa extensão de 15,82 m do lado direito confronta com Lote 01, daí segue numa extensão de 15,85 m do lado esquerdo confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 12, registrado sob a matrícula 37.804, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.319,82 (doze mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXIX - 01 (um) lote terreno nº.03, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,38 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Alfredo Pereira Gomes olha para o lote 03 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Alfredo Pereira Gomes, daí segue numa extensão de 15,85 m do lado direito confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 15,88 m do lado esquerdo confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 11, registrado sob a matrícula 37.805, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.341,73 (doze mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXX - 01 (um) lote terreno nº.04, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,67 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Alfredo Pereira Gomes olha para o lote 04 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Alfredo Pereira Gomes, daí segue numa extensão de 15,88 m do lado direito confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 15,90 m do lado esquerdo confronta com Lote 05, daí segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 10, registrado sob a matrícula 37.806, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.363,63 (doze mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXI - 01 (um) lote terreno nº.05, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,96 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Alfredo Pereira Gomes olha para o lote 05 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Alfredo Pereira Gomes, daí segue numa extensão de 15,90 m do lado direito confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 11,87 m do lado esquerdo confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 4,07 m do lado esquerdo confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 09, registrado sob a matrícula 37.807, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.385,54 (doze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXII - 01 (um) lote terreno nº.06, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 159,94 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Alfredo Pereira Gomes com a Rua Projetada 1 olha para o lote 06 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 6,35 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 72°48'03", de frente confronta com a confluência da Rua Alfredo Pereira Gomes com a rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 9,01 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 8,15 m do lado direito confronta com Rua Alfredo Pereira Gomes, daí segue numa extensão de 15,30 m do lado esquerdo confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 11,87 m ao fundo confronta com Lote 05, registrado sob a matrícula 37.808, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.081,90 (doze mil e oitenta e um reais e noventa centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXIII - 01 (um) lote terreno nº.07, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 162,24 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 07 inicia-se a descrição numa extensão de 9,95 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 15,30 m do lado direito confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 17,99 m do lado esquerdo confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 5,93 m ao fundo confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 4,07 m ao fundo confronta com Lote 05, registrado sob a matrícula 37.809, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.255,61 (doze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXIV - 01 (um) lote terreno nº.08, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 187,36 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 08 inicia-se a descrição numa extensão de 4,00 m de frente com Rua Projetada 1, daí segue em curva com desenvolvimento de 9,38 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 107°31'03", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 1 com a Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Projetada 4, daí segue numa extensão de 17,99 m do lado direito confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 14,12 m do lado esquerdo confronta Rua Projetada 4, daí segue numa extensão de 10,00 m ao fundo confronta com Lote 09, registrado sob a matrícula 37.810, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 14.153,17 (quatorze mil e cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXV - 01 (um) lote terreno nº.09, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,98 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 4 olha para o lote 09 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Projetada 4, daí segue numa extensão de 5,93 m do lado direito confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 10,00 m do lado direito confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 15,91 m do lado esquerdo confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 05, registrado sob a matrícula 37.811, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.387,00 (doze mil e trezentos e oitenta e sete reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXVI - 01 (um) lote terreno nº.10, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,68 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 4 olha para o lote 10 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Projetada 4, daí segue numa extensão de 15,91 m do lado direito confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de 15,88 m do lado esquerdo confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 04, registrado sob a matrícula 37.812, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.364,39 (doze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXVII - 01 (um) lote terreno nº.11, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,38 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 4 olha para o lote 11 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Projetada 4, daí segue numa extensão de 15,88 m do lado direito confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de 15,85 m do lado esquerdo confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 03, registrado sob a matrícula 37.813, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.341,00 (doze mil e trezentos e quarenta e um reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXVIII - 01 (um) lote terreno nº.12, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 163,08 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 4 olha para o lote 12 inicia-se a descrição numa extensão de 10,30 m de frente confronta com Rua Projetada 4, daí segue numa extensão de 15,85 m do lado direito confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de 15,82 m do lado esquerdo confronta com Lote 13, daí segue numa extensão de 10,30 m ao fundo confronta com Lote 02, registrado sob a matrícula 37.814, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 12.319,00 (doze mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



trezentos e dezenove reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXIX - 01 (um) lote terreno nº.13, da Quadra G, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 154,22 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 4 olha para o lote 13 inicia-se a descrição numa extensão de 5,18 m de frente com Rua Projetada 4, daí segue em curva com desenvolvimento de 7,64 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 87°31'55", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 4 com Aloisio Vilela Reis e Outros, daí segue numa extensão de 15,82 m do lado direito confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de 11,01 m do lado esquerdo confronta Aloisio Vilela Reis e Outros, daí segue numa extensão de 10,17 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.815, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXX - 01 (um) lote terreno nº.02, da Quadra F, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 175,76 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 4 com a Rua Projetada 1 olha para o lote 02 inicia-se a descrição, daí segue em curva com desenvolvimento de 6,33 m, raio de 5,00 m, com um ângulo central de curva de 72°28'57", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 4 com a Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 5,25 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 17,31 m do lado direito confronta com Rua Projetada 4, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.796, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.276,90 (treze mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXXI - 01 (um) lote terreno nº.03, da Quadra F, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 03 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 02, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.797, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXXII - 01 (um) lote terreno nº.04, da Quadra F, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 04 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 03, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.798, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,50 (treze mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXXIII - 01 (um) lote terreno nº.05, da Quadra F, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 05 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 04, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.799, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXXIV - 01 (um) lote terreno nº.06, da Quadra F, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 06 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 05, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 07, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.800, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXXV - 01 (um) lote terreno nº.07, da Quadra F, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 178,27 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 07 inicia-se a descrição numa extensão de 8,91 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado direito confronta com Lote 06, daí segue numa extensão de 20,97 m do lado esquerdo confronta com Lote 08, daí segue numa extensão de 8,91 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.801, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.466,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

LXXXVI - 01 (um) lote terreno nº.08, da Quadra F, situado em Santana da Vargem/MG, desta comarca, do Loteamento Padre Vitor, com área de 184,30 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Projetada 1 olha para o lote 08 inicia-se a descrição numa extensão de 5,11 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue numa extensão de 1,00 m de frente confronta com Rua Projetada 1, daí segue em curva com desenvolvimento de 4,84 m, raio de 3,00 m, com um ângulo central de curva de 92°28'05", de frente confronta com a confluência da Rua Projetada 1 com a Rua Projetada 3, daí segue numa extensão de 16,72 m do lado esquerdo confronta com Rua Projetada 3, daí segue numa extensão de 9,44 m ao fundo confronta com Lote 01, registrado sob a matrícula 37.802, no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, avaliado na importância de R\$ 13.922,00 (treze mil e novecentos e vinte e dois reais); **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



§1º. Os lotes aqui mencionados ficam, por meio desta Lei Complementar, desafetados passando a integrar a categoria de bens dominiais. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024).**

§2º. Fica o Município de Santana da Vargem/MG autorizado a realizar toda a infraestrutura necessária para a realização dos empreendimentos, podendo ser executada diretamente ou indiretamente, podendo ser firmada através de compromisso de contrapartida para o empreendimento. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§3º. Caso o Município de Santana da Vargem/MG não opte pela realização da infraestrutura necessária permitida no parágrafo anterior, poderá repassar esta obrigação ao beneficiário da doação do imóvel ou a empresa responsável pelo empreendimento habitacional. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art. 4º Os mencionados imóveis serão destinados à construção de unidades habitacionais de interesse social para famílias a serem beneficiadas com o Programa objeto da presente lei complementar. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.5º. Fica o Poder Executivo, para os mesmos fins, autorizado a firmar compromissos de contrapartida do referido financiamento, bem como a providenciar a doação dos terrenos da Municipalidade para as famílias contempladas aprovadas através do processo admissional executado pela Prefeitura de Santana da Vargem/MG. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§1º. O programa se efetivará diretamente ao beneficiário no ato da assinatura dos contratos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal com a utilização de recursos do FGTS ou outro, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§2º. A doação prevista neste artigo está dispensada de Concorrência Pública por atender ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, em face da legislação pertinente, que regula o direito de propriedade e sua respectiva finalidade. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.6º. Constituem requisitos essenciais para participação no Programa: **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

I - não auferir renda superior ao limite exigido pelo Programa Habitacional de que trata esta Lei Complementar; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

II – comprovar residência no município de Santana da Vargem/MG, há mais de 05 (cinco) anos e até os dias atuais; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

III – ser eleitor no Município de Santana da Vargem; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br



IV – provar a constituição de grupo familiar; ou, se solteiro (a), ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, ser arrimo de família, ou ter vida econômica própria não morando sob o mesmo teto de pai, mãe ou responsável; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

V – prova de que não é possuidor ou proprietário de imóvel urbano ou rural, atestado por meio de declaração firmada pelo habilitante, sob as penas da lei. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

VI - não ser proprietário ou possuir, a qualquer título, inclusive financiado, de bem imóvel, e nem ser permissionário de uso de bens imóveis do Município de Santana da Vargem/MG ou em qualquer Unidade da Federação; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024).**

VII - não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social do Governo Federal e Estadual; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§1º. Não poderá ocorrer a concessão de mais de um imóvel para o mesmo núcleo familiar. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§2º. A comprovação do requisito do inciso II poderá ser feita por uma das seguintes formas: **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

I - comprovante de pagamento de água ou energia elétrica em nome do interessado; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

II - contrato de aluguel, em nome do interessado, com firma reconhecida em cartório; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

III - comprovante de cadastro no programa Bolsa-Família a ser fornecido pelo órgão encarregado do programa no município; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

IV - comprovante de inscrição nos programas de Saúde, Social e/ou comprovação de filhos frequentando sistema educacional do Município. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§3º. Qualquer declaração firmada pelo interessado que for certificada como falsa pela Comissão Específica a ser constituída pelo Executivo Municipal desta lei complementar leva a desclassificação do infrator no certame. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§4º. Fica excetuada da vedação prevista no inciso IV deste artigo a hipótese de o beneficiário do programa ser condômino em até 50% (cinquenta por cento) em 01 (um) único imóvel residencial que seja utilizado como moradia dos demais condôminos da matrícula. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Art.7º. Os imóveis objetos da doação de que trata esta Lei Complementar terão destinação exclusivamente residencial, ou seja, de moradia do beneficiário/donatário e sua família, sob pena de vencimento antecipado da dívida, na forma desta lei e do contrato de financiamento que será formalizado junto à Caixa Econômica Federal. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§1º. O Município, tomando conhecimento quanto a utilização indevida do imóvel doado, comunicará o ocorrido à Caixa Econômica Federal para as providências necessárias. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§2º. Na hipótese de utilização indevida do imóvel doado, com vencimento antecipado da dívida e retomada do imóvel pela Caixa Econômica Federal, esse será levado a leilão. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.8º. Fica vedado ao beneficiário destinar à locação os imóveis recebidos através do Programa Habitacional objeto desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no caput do art. 7º desta Lei Complementar. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.9º. Os imóveis objeto da doação de que trata esta lei complementar serão gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da escritura definitiva de doação, que será formalizada junto ao contrato de financiamento habitacional a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, norma a que se obrigam os eventuais herdeiros e/ou sucessores. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§1º. Fica ressalvada a hipótese de hipoteca ou Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, agente financeiro que opera com o Sistema Financeiro Habitacional constante dos contratos de financiamento, face à garantia exigida para efetivação do referido programa. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§2º. Não se aplica o caput deste artigo para fins de execução do contrato de financiamento formalizado pelos beneficiários/donatários, junto à Caixa Econômica Federal por inadimplência ou descumprimento contratual. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.10. Incumbe ao Município organizar e proceder ao processo de inscrição, seleção e classificação das famílias postulantes do financiamento de moradias concedido pelo Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social com financiamento direto aos beneficiários/donatários de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal, atendidas as prioridades à frente relacionadas e obedecidas às exigências da autarquia financiadora: **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

I - proceder à elaboração de relatório socioeconômico das famílias beneficiárias, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



II - observar para a seleção dos interessados a seguinte proporcionalidade: **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

a) 67,50% (sessenta e sete vírgula cinquenta por cento) dos lotes destinados a grupo familiar com filhos; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

b) 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento) dos lotes destinados a grupo familiar sem filhos; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

c) 11% (onze por cento) dos lotes destinados a solteiros (as), observados os comandos do inciso III do art. 6º da presente lei; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

d) 4% (quatro por cento) dos lotes destinados a pessoa com deficiência ou o seu responsável, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 13.146/2015; **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

e) 4% (quatro por cento) dos lotes destinados às pessoas idosas, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741/2003. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§1º. Os critérios elencados nos incisos acima poderão não garantir a prioridade se não atendidas as condições exigidas pela Caixa Econômica Federal para a obtenção do financiamento, tais como renda, restrições SERASA e outros. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§2º. A classificação para a concessão da moradia no âmbito desse programa, obedecerá decrescentemente a somatória de critérios exigidos pela presente Lei Complementar e autarquia financiadora. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§3º. A seleção dos interessados será por Comissão Específica a ser constituída pelo Executivo Municipal, sob supervisão do Secretaria Municipal de Assistência Social, com normas estabelecidas por Decreto Municipal, observado o atendimento social e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, competindo a Comissão decidir as eventuais pendências surgidas durante o processo de concessão de moradias, com a devida homologação do Chefe do Executivo. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§4º. Havendo mais habilitados do que lotes em oferta será realizado sorteio público para a definição dos contemplados, observados os comandos da presente lei complementar, acrescendo à lista principal mais 30% (trinta por cento) como candidatos reserva. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

§5º. A definição de candidatos reserva será apurada também por sorteio, figurando em lista cronológica na ordem em que forem sendo sorteados, e assim serão convocados na hipótese de desistência de candidato sorteado constante da listagem principal. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Art.11. O Poder Executivo poderá celebrar convênio ou parceria com entidades de direito público ou de direito privado visando à coordenação e o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta Lei Complementar. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.12. O imposto sobre a Transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD – é isento nos termos do art. 3º, II, “b” e “b.1” da Lei Estadual nº 14.941/2003. **(Redação dada pela Lei Complementar 056, de 14 de junho de 2024)**

Art.13. O Loteamento Padre Vitor fica reconhecido como Zona Especial de Interesse Social 2, nos termos do inciso II, do art.2º, da Lei Complementar 048, de 09 de novembro de 2023.

Art.14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 29 de dezembro de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL